



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
<i>Protocolo Nº d58f0300 / 18/03/2026</i>	<b>( x ) INDICAÇÃO</b>	Nº 59 / 2026
DATA: 18/03/2026		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  ____/____/____
_____ PROTOCOLISTA		
<b>Autoria: Ver. Johnny Guerra Gai</b>		

O Vereador Johnny Guerra Gai, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após tramitação na forma regimental e ouvido o Colendo Plenário, que seja enviada a seguinte indicação à Sra. **Fernanda Berigo** Secretária Municipal de Saúde, com cópia para a Sra. **Marly Nogueira de Lima** Secretária Municipal de Educação, a seguinte indicação:

**Assunto: Solicitação de providências para a criação e implementação do Comitê Municipal de Apoio às Famílias de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (CMAF-TEA), conforme previsto no Projeto de Lei nº 42/2025.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica a criação do **Comitê Municipal de Apoio às Famílias de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (CMAF-TEA)** como peça fundamental para a eficácia das políticas públicas de inclusão em Coxim. A implementação deste comitê é urgente, pois visa garantir o suporte psicológico e social necessário àqueles que enfrentam diariamente os desafios do cuidado, especialmente as mães e cuidadores principais.

O diagnóstico de TEA gera impactos profundos na estrutura familiar, exigindo acolhimento especializado para evitar a sobrecarga emocional e o isolamento social dos responsáveis. Através deste órgão colegiado, será possível promover a articulação intersetorial entre as secretarias de saúde e educação, assegurando que as ações de orientação e as rodas de conversa alcancem quem mais precisa.

Além disso, o comitê atuará na fiscalização e no aprimoramento contínuo dos serviços, combatendo o preconceito e fortalecendo a rede de apoio mútuo na comunidade. Portanto, a efetivação desta estrutura é um passo decisivo para transformar a lei em realidade prática, promovendo dignidade, transparência e justiça social para todas as famílias atípicas de nosso município.

Ver. Johnny Guerra Gai  
Vereador(a) - PP

18 de Março de 2026

